



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 / 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 14 da [Resolução nº 16/2023](#) que regulamenta a gratificação anual de produtividade dos servidores, na forma da [Lei Estadual nº 11.651, de 19 de março de 2020](#), e o Selo de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de novas regras para a edição do selo de produtividade para o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, a Comissão Revisora da Gratificação Anual de Produtividade, composta por:

I – Desembargador Leandro dos Santos – Presidente;

II – Dr. Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz de direito – Indicado pela Presidência;

III – Dra. Maria Aparecida Sarmento Gadelha – Juíza de direito – Indicada pela Corregedoria;

IV – Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatobá – Juíza de direito – Indicada pela Presidência;

V – Dr. Ely Jorge Trindade – Juiz de direito – Indicado pela Presidência;

VI – Ana Caroline Caroline Leal Vasconcelos – Técnica Judiciária – Indicada pela Presidência;

VII – Aline Fernandes da Nóbrega – Técnico Judiciário – Indicado pela Presidência;

VIII – Renata Grigorio dos Anjos – Gerente de Pesquisas Estatísticas – Indicado pela Presidência.

Art. 2º A Comissão Revisora da Gratificação Anual de Produtividade tem por objetivo analisar os recursos apresentados em face dos resultados publicados, além de propor novas regras para edição do selo de produtividade 2024.

Art. 3º Fica revogado o [Ato da Presidência nº 08/2023](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 25 de janeiro de 2024.

**Desembargador João Benedito da Silva
PRESIDENTE**